



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Ata de Reunião Para Análise das Propostas de Preços Processo Administrativo Nº 060/2020** - Análise Interna das Propostas de Preços Apresentados na Sessão de Abertura.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: ANÁLISE INTERNA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADOS NA SESSÃO DE ABERTURA

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte reuniu-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 091, de 30 de setembro de 2019 para efetuar a análise e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020. Em face da necessidade de análise técnica especializada em engenharia das Propostas de Preços, em atendimento à solicitação de Orientações Técnica fez-se presente no Setor de Licitação para participar da Reunião Interna o Dr. Heráclito Junior Ferreira Queiroz, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 3000022940. As Propostas de Preços das empresas participantes foram disponibilizadas ao Engenheiro no setor de licitação, a saber: 01) CONSTRUTORA FORTALEZA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.797.932/0001-40, com sede na Rua F, 19, Loteamento Izaura Fernandes – Santanópolis – Bahia – CEP: 44.260-000 e 02) VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.558.174/0001-81, com sede na Rua Santa Brigida, s/nº - Kennedy – Alagoinhas – Bahia – CEP: 48.020-100. Após análise criteriosa dos documentos apresentados, o Engenheiro apresentou a conclusão, que consta de Parecer Técnico anexo a esta Ata, contendo a seguinte orientação: empresa VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.558.174/0001-81, com fulcro nesta orientação, a Comissão de Licitação decidiu DESCLASSIFICAR, a proposta de preços apresentada não cumpri as exigências editalícia. Restando classificada a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.797.932/0001-40, por cumprir todas as exigências editalícia. Da presente decisão cabe recurso administrativo, conforme preceitua o Art. 109, Lei Federal nº 8.666/93. Assim, após transcorrido o prazo recursal ou havendo interposição de recurso administrativo, sendo o mesmo julgado improcedente, o presente processo seguirá para apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação final. Nada mais havendo a tratar e/ou acrescentar o Sr. Presidente da CPL deu por encerrada a sessão as 15h, onde lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim _____, Diego Anselmo Passos Santos Mendes, Presidente da CPL, Membros da CPL e Engenheiro do Município. Valença/BA, 20 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Diego Anselmo Passos Santos Mendes
Presidente da CPL

Mariano Tosta Batista
1º membro da CPL

Marinaldo Ferreira Lemos
2º membro da CPL

APOIO TÉCNICO:

Heráclito Junior Ferreira Queiroz
Engenheiro Civil
CREA/BA nº 3000022940